



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE – SC.

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA
OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente às vagas do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais – da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Quantidade de Recorrentes: um(a).

Trata-se de recurso interposto por concorrente às vagas do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal



de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número **dezoito** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do mencionado cargo.

A questão número dezoito está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Gerais e Atualidades, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir noções relacionadas à atualidades, e no caso específico, sobre a titularidade do Ministério da Educação.

O(a) recorrente, contesta a apresentação da questão, mesmo, sem nada pedir, alega:

A questão não pede o atual ministro da educação, e sim, a identificação do ministro da educação, no caso, Fernando Haddad também foi ministro da educação.

O gabarito preliminar para a questão número dezoito da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **Agente de Serviços Gerais** indica como **correta** a alternativa identificada pela letra "**C**".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.



Para melhor compreensão da questão contraditada e das razões que fundamentam e justificam as pretensões do(a) recorrente, na sequência, a transcrição integral da questão número **dezoito**.

18) Assinale a alternativa que contempla **corretamente** a identificação do **Ministro da Educação**.

- A () Fernando Haddad.
- B () Marco Tebaldi.
- C () Aloizio Mercadante.
- D () Eduardo Deschamps.

Como já disse o(a) recorrente Fernando Haddad não é o Ministro da Educação, foi o Ministro da Educação. Marco Tebaldi e Eduardo Deschamps são respectivamente Ex-Secretário e atual Secretário de Estado da Educação.

É de conhecimento geral de que o economista e Ex-Senador e Ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, é o Ministro da Educação.

Mercadante sucede Fernando Haddad na titularidade do Ministério da Educação, que teria saído do Ministério, segundo a grande imprensa nacional para concorrer à Prefeitura da Cidade de São Paulo, nas eleições municipais de outubro de 2012.



Vejamos a notícia (parte) publicada no portal Folha.com (<http://www1.folha.uol.com.br>), em 24 de janeiro de 2012:

Mercadante toma posse na Educação e promete dois projetos

O novo ministro da Educação, Aloizio Mercadante, assumiu o cargo nesta terça-feira anunciando dois novos projetos para a área. Mercadante também garantiu que não vai usar o ministério como "trampolim para projetos pessoais ou partidários".

O novo ministro tomou posse em substituição a Fernando Haddad, que estava no cargo desde 2005. Haddad será candidato a prefeito de São Paulo nas eleições de outubro.

(...)

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para **MANTER INCÓLUME** o gabarito para a questão número **DEZOITO** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC.

Herval d'Oeste – SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel